

DIÁRIO DO GRANDE ABC



anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Editais Forenses

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP...

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: Portaria DIR/SFMSA 023/2020: APOSENTAR, a pedido, a partir da data de publicação deste ato, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, o servidor WILSON DUARTE RIZZI...

imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP...

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
GUSTAVO REIS
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97
PRESENCIAL E ONLINE
Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Remazza Administradora de Consórcio LTDA...

imóveis

Compra e Venda

São Bernardo
Anuncie Aqui 4435-8000

COTA CONTEMPLADA
Imóvel, R\$416mil, comprar, constr. quitar, refinanciar, R\$54mil-parc. 934919288

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de Adelino Ribeiro Fernandes: R\$ 7.452,49; Adilson Tiviroli Pedrão: R\$ 1.666,70; Advâncias Max Equipamentos Eletrônicos Ltda...

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ SEMASA

Table with 3 columns: Processo, Interessado, Julgamento - Recurso. Includes entries for 184/2020 and 216/2020.

▼ Convocações

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO, com base territorial nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra...

Núcleo de Inovação Social - Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 - NIS O Núcleo de Inovação Social, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 17.335, de 23 de março de 2020, bem como nos elementos instrutórios do Processo Administrativo nº 10066/2020 desta Prefeitura...

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. nº 523.07.2020, a contar de 08 de corrente, Joab Antonio de Souza, Auxiliar Administrativo I - SE, Santo André, 09 de julho de 2020 - Fernando Buisa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 1.655/2020 - Pregão Presencial - Edital nº 419/2020 - Reprogramado - Objeto: Contratação de empresa para prestação de seguro total, com cobertura no caso de colisão, incêndio, furto, roubo e danos materiais e pessoais (veículos + terceiros), de 15 (quinze) veículos tipo ambulância do SAMU 192, sendo: 14 (quatorze) da marca Mercedes Bens/Sprinter e 01 (uma) da marca Renault/Master. Abertura: 23/07/2020 às 14h - Prédio Executivo - 13º andar - Sala de Licitações nº 08. Processo nº 24.601/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 578/2019 - Reprogramado - Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos com fornecimento de produtos (oxigênio líquido) para atendimento de oxigenioterapia domiciliar, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a serem locados, destinado ao SAD - Serviço de Atenção Domiciliar. Abertura: 29/07/2020 às 09h - Prédio Executivo - 13º andar - Sala de Licitações nº 08. Resultado de Licitação - Processo nº 46.648/2019 - Tomada de Preços - Edital nº 409/2020 - Objeto: Conclusão da USF (Unidade de Saúde Família) Cruzada da Secretaria da Saúde, no Município de Santo André. Após análise das propostas pela área técnica e pela Comissão Permanente de Licitações - COPEL II, todas as propostas foram consideradas classificadas, sendo julgada como a mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa Injex Industrias Cirurgicas Ltda, protocolado na data de 08/07/2020, foi recebida, analisada e julgada deferida parcialmente pela autoridade competente, desse modo fica suprimida do edital a exigência editalícia do item 6.3.1 do anexo I, permanecendo inalteradas as demais especificações, condições e prazos preestabelecidos no edital, inclusive a data e horário estipulados no edital de licitação. Santo André, 09 de julho de 2020.

▼ Câmara Municipal de Santo André

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André,
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 7/7/2020
Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar os impactos socioeconômicos, na perspectiva da trabalhadora e do trabalhador brasileiro, causados pela pandemia da Covid-19, no âmbito do município de Santo André.
Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 5 (cinco) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 3º O prazo de funcionamento desta Comissão será de 6 (seis) meses, contados da publicação desta Resolução, podendo tal prazo ser prorrogado na forma estabelecida no parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de julho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 3171/2020
IGS

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 7/7/2020
Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar os impactos socioeconômicos, na perspectiva da trabalhadora e do trabalhador brasileiro, causados pela pandemia da Covid-19, no âmbito do município de Santo André.
Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 5 (cinco) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de julho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 2815/2020
IGS

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 7/7/2020
Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar os impactos socioeconômicos, na perspectiva da trabalhadora e do trabalhador brasileiro, causados pela pandemia da Covid-19, no âmbito do município de Santo André.
Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 5 (cinco) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de julho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 2815/2020
IGS

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 7/7/2020
Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar os impactos socioeconômicos, na perspectiva da trabalhadora e do trabalhador brasileiro, causados pela pandemia da Covid-19, no âmbito do município de Santo André.
Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 5 (cinco) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de julho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 2815/2020
IGS

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 7/7/2020
Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar os impactos socioeconômicos, na perspectiva da trabalhadora e do trabalhador brasileiro, causados pela pandemia da Covid-19, no âmbito do município de Santo André.
Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 5 (cinco) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de julho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 2815/2020
IGS

▼ Avisos

FORMAG'S GRÁFICA E EDITORA EIRELI TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: "IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO" NO ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS Nº. 451 - VILA MARCHI - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Anuncie Aqui 4435-8000

Large advertisement for 'Publicidade Legal' with contact information: 4435-8159 (SANTO ANDRÉ) and 4435-8000 (CLASSIFÁCIL). Includes QR code and website URL: www.dgabc.com.br

Large advertisement for 'Publicidade Legal' with contact information: 4435-8159 (SANTO ANDRÉ) and 4435-8000 (CLASSIFÁCIL). Includes QR code and website URL: www.dgabc.com.br